

PORTARIA Nº 022/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nos períodos de 24-12-2003(quarta-feira) a 02-01-2004 (sexta-feira), anterior e posterior as festividades de Natal, Fim de Ano e Ano Novo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de Dezembro de 2003.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente